



Edital da 1ª Mostra à Comunidade de Iniciativas de Cultura e Extensão da EERP-USP

1. APRESENTAÇÃO

A “1ª Mostra à Comunidade de Iniciativas de Cultura e Extensão da EERP-USP” tem como propósito valorizar e dar visibilidade às ações de cultura e extensão universitária desenvolvidas pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), com foco na promoção da saúde, saúde mental e bem-estar. Essa iniciativa busca aproximar a Universidade da sociedade, permitindo que a população conheça, participe e se beneficie de projetos que refletem o compromisso social da instituição com a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas. O edital, portanto, visa sistematizar a seleção das propostas que serão apresentadas durante a Mostra, promovendo o intercâmbio de saberes, o fortalecimento das parcerias institucionais e a ampliação do acesso às ações extensionistas da EERP-USP.

2. OBJETIVO

2.1. Apresentar à população externa à USP ações de cultura e extensão universitária da EERP-USP desenvolvidas na comunidade relacionados a promoção de saúde e saúde mental e bem-estar, para ampliar o acesso da população a esses recursos.

3. PROPONENTE

3.1. A ação de cultura e extensão universitária deverá ser inscrita por um docente ativo da EERP-USP e que seja o responsável pela atividade desenvolvida. A ação deverá contar a participação de estudantes de graduação, sendo desejável o engajamento de estudantes de pós-graduação.

3.2. As ações selecionadas poderão ser apresentadas na mostra pelos docentes responsáveis, com o engajamento de estudantes de graduação e de pós-graduação.

4. PROPOSTA

4.1. Serão aprovadas para apresentação na presente Mostra as 10 propostas que apresentem de maneira mais clara e objetiva as atividades em desenvolvimento para e na comunidade, com foco na promoção da saúde e saúde mental e bem-estar.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

4.2. Poderão ser inscritas ações de cultura e extensão desenvolvidas por docentes ativos da EERP-USP, com a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação. Essas ações poderão ou não estar associadas aos grupos de cultura e extensão cadastrados na Unidade.

5. EXECUÇÃO

5.1. As ações aprovadas pelo presente edital apresentarão suas atividades na “1ª Mostra à Comunidade de Iniciativas de Cultura e Extensão da EERP-USP”;

5.2. Data/Horário: 16 de maio de 2025, das 9 às 11 horas;

5.3. Local: CAPS 3 – Rua Pará 1280, Ipiranga, Ribeirão Preto;

5.4. Os proponentes se responsabilizarão pela atividade a ser desenvolvida. No local, serão disponibilizadas somente mesas e cadeiras. Poderão ser providenciados, a cargo dos proponentes, painéis para a visualização das ações, bem como cartazes e demais elementos visuais e interativos com o público.

6. CRONOGRAMA

- período de apresentação das ações: de 22 a 30 de abril de 2025;
- período de análise das ações pela Comissão Avaliadora: 5 e 6 de maio de 2025;
- divulgação da lista das ações aprovadas para apresentação, no site da CCEX, <http://eerp.usp.br/extension-home/>: 6 de maio de 2025.

7. APRESENTAÇÃO DA AÇÃO DE CULTURA E EXTENSÃO

7.1. Cada proponente poderá inscrever **apenas uma ação**.

7.1.1. Caso seja submetida mais de uma ação do mesmo proponente, será considerado apenas a submissão da última ação e as anteriores serão desconsideradas.

7.2. A ação deverá ser apresentada em formato de resumo. O resumo deve conter, no máximo, 500 palavras (sem contar o título e os nomes dos autores). Deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5pt, folha tamanho A4:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

- título;
- autores;
- órgãos governamentais e/ou não governamentais participantes;
- agência de fomento (se houver);
- contextualização da ação;
- objetivo e justificativa da ação;
- descrição das atividades e estratégias desenvolvidas;
- principais resultados;
- conclusão;
- indicação do(s) ODS associados à proposta.

Os 17 ODS são:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero
6. Água potável e saneamento
7. Energia acessível e limpa
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação;

8. INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição se dará pelo envio da proposta pelo e-mail da Comissão de Cultura e Extensão da EERP (ccex@eerp.usp.br), até às **17h do dia 30/4/2025**.

8.2. Após o recebimento do resumo, não serão aceitas modificações, substituições ou acréscimos de nenhum tipo.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

9. ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1. A seleção das ações a serem apresentadas na Mostra será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da EERP, observadas as exigências estabelecidas no presente edital e seu alcance dos objetivos propostos.

9.2. Os critérios de análise e julgamento serão:

- A proposta apresentada caracteriza-se como um projeto de cultura e extensão universitária?;
- O resumo apresenta descrição detalhada das ações e estratégias desenvolvidas na comunidade, articuladas aos objetivos propostos?;
- O resumo indica o(s) ODS associado(s) à proposta?;
- O resumo especifica o público-alvo/grupo social atendido/beneficiado com as ações de cultura e extensão?;
- O resumo apresenta os principais resultados alcançados e sua importância para o campo da cultura e extensão universitária?

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação da lista das ações aprovadas para apresentação na mostra será conforme cronograma constante do “item 6”.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin
Presidente de Comissão de Cultura e Extensão Universitária
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo